

**COMUNICADO LET 4/2020**

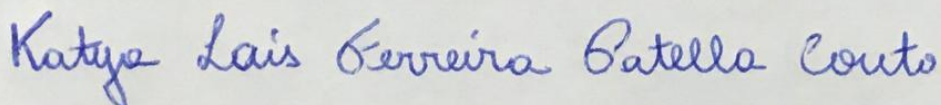
**INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO  
DA COMISSÃO ELEITORAL  
PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO  
DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS  
SEGMENTO DISCENTE**

A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras faz saber aos discentes que se encontram abertas inscrições para composição da **Comissão Eleitoral** para Eleição de Membros do Colegiado do referido Curso.

Podem compor a Comissão alunos devidamente matriculados em qualquer semestre, desde que não sejam candidatos.

Os interessados devem enviar *email* à Coordenação (katya@ifsp.edu.br) até o dia 20 (vinte) de agosto do corrente.

Cubatão, 17 de agosto de 2020.



Profa. Dra. Katya Lais Ferreira Patella Couto  
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras  
IFSP-Cubatão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0084/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** os docentes e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Câmpus Cubatão.

Profa. Dra. Katya Lais Ferreira Patella Couto - Presidente  
Profa. Dra. Caroline Alves Soler – Docente  
Profa. Dra. Rita de Cássia Demarchi – Docente  
Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias - Discente

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade de 60 (sessenta) dias.

Assinado de forma digital por  
ROBSON NUNES DA  
SILVA:12123547883  
Dados: 2020.09.08 15:39:33  
-03'00'

**ROBSON NUNES DA SILVA**

## ATA DE REUNIÃO

IFSP-CBT-LET

**Objeto: Ata de Comissão Eleitoral para Eleição de Membros do Colegiado**

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO 2º. SEMESTRE – 2020

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio da ferramenta Conferência WEB, realizou-se, a distância, reunião da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria Nº CBT.0084/2020, de oito de setembro de dois mil e vinte, com a presença dos seguintes integrantes: docentes Caroline Alves Soler, Katya Lais Ferreira Patella Couto e Rita de Cássia Demarchi; e discente Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias. A Comissão elaborou o Edital referente ao processo eleitoral para membros do Colegiado, nos três segmentos: docente, discente e pedagógico. O referido Edital segue transcrito. Nada mais havendo a tratar, eu, Katya Lais Ferreira Patella Couto, presidente da Comissão, lavrei a presente ata que segue assinada, eletronicamente, pelos presentes. Cubatão, onze de setembro de dois mil e vinte.

### EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS IFSP – CAMPUS CUBATÃO - 2020

#### DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de São Paulo, *campus* Cubatão, em cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e seguindo aos Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº. 02/PRE (IFSP – São Paulo), de 26 de março de 2010, **abre as inscrições para candidatos representantes do corpo docente, corpo discente e corpo pedagógico, visando à composição do Colegiado do referido curso**, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º.

§1º - Cronograma

Inscrições	De 21 a 25 de setembro, via Aurora.
Divulgação dos inscritos	Dia 28 de setembro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Solicitação de impugnação da inscrição	Dia 29 de setembro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: katya@ifsp.edu.br.
Homologação das inscrições	Dia 30 de setembro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Período de campanha	De 1º a 04 de outubro.
Votação	Dias 06 e 07 de outubro, via Aurora.
Resultado preliminar	Dia 08 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Solicitação de impugnação do resultado preliminar	Dia 09 de outubro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: katya@ifsp.edu.br.
Homologação dos resultados	Dia 13 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Posse	Dia 21 de outubro.

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - De acordo com o Art. 6 da Instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP – São Paulo), de 26 de março de 2010, o processo eleitoral para a composição do Colegiado de cursos superiores deve ser conduzido a partir de Comissão indicada pelo mesmo. Caso haja candidato pleiteando a reeleição, este não poderá participar

como membro da Comissão de Processo Eleitoral.

### DAS REGRAS

Art. 3º - Podem candidatar-se:

§ 1º - Docentes que ministram aulas no Curso.

§ 2º - Alunos do curso de Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos lotados no *campus*.

Art. 4º - A inscrição será efetuada via Aurora.

Art. 5º - A lista de candidaturas será divulgada no *site* do *campus* Cubatão ([www.cbt.ifsp.edu.br](http://www.cbt.ifsp.edu.br)).

Art. 6º - Após a divulgação da lista dos inscritos, a coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras receberá os recursos para impugnação de candidatos via *email* ([katya@ifsp.edu.br](mailto:katya@ifsp.edu.br)), com as devidas justificativas.

### DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital:

§ 1º - Cinco membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 2º - Dois membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 3º - Um membro do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo) e um suplente.

Art. 8º - São considerados eleitores:

§ 1º - Membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

§ 2º - Membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Membros do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo).

Art. 9º - A eleição ocorrerá nos dias 06 e 07 de outubro, via Aurora.

Art. 10º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que votaram.

Art. 11º - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 12º - Serão considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos.

**Parágrafo único.** Em cada modalidade de candidato, se houver empate de votos, será eleito aquele com a maior idade.

### DA POSSE E EXERCÍCIO

Art. 13º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do *campus* Cubatão.

Art. 14º - Os candidatos eleitos docentes e técnicos terão mandato de dois anos, de outubro de 2020 a outubro de 2022.

Art. 15º - Os candidatos eleitos discentes terão mandato de um ano, de outubro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 16º - A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes, independentemente do motivo, acarretará a perda de mandato.

Art. 17º - Em caso de vacância de um membro titular, assumirá a vaga o suplente mais votado.

**Parágrafo único.** Quando não houver suplente disponível, novas eleições serão realizadas para o preenchimento da vaga, mantendo-se o período de mandato estabelecido nos Arts.14º. e Art.15º.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e pela Coordenadora de Curso.

Cubatão, 11 de setembro de 2020.

Profª. Drª. Katya Lais Ferreira Patella Couto

Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras

IFSP – *campus* Cubatão



Documento assinado eletronicamente por:

- Rita de Cassia Demarchi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/09/2020 20:40:02.
- Caroline Alves Soler, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/09/2020 11:49:01.
- Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias, CB3000893 - Discente, em 14/09/2020 10:17:45.
- Katya Lais Ferreira Patella Couto, COORDENADOR - FUC1 - LET-CBT, em 13/09/2020 19:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95125

Código de Autenticação: c9fa6fd196



## ATA DE REUNIÃO

IFSP-CBT-LET

**Objeto: Ata da 2a. reunião - Comissão Eleitoral - Colegiado**

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO 2º. SEMESTRE – 2020

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio da ferramenta Conferência WEB, realizou-se, a distância, reunião da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria Nº CBT.0084/2020, de oito de setembro de dois mil e vinte, com a presença dos seguintes integrantes: docentes Caroline Alves Soler, Katya Lais Ferreira Patella Couto e Rita de Cássia Demarchi; e discente Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias. A Presidente da Comissão explicou que o cronograma deverá ser refeito, uma vez que ocorreu um atraso por parte da equipe de suporte do Instituto Federal, no que se refere à liberação do sistema Aurora para a equipe gestora do processo. Dessa forma, esta Comissão reelaborou o cronograma referente ao processo eleitoral para membros do Colegiado, nos três segmentos: docente, discente e pedagógico. O Edital, com as novas datas, segue transcrito. Nada mais havendo a tratar, eu, Katya Lais Ferreira Patella Couto, presidente da Comissão, lavrei a presente ata que segue assinada, eletronicamente, pelos presentes. Cubatão, dezoito de setembro de dois mil e vinte.

### EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS IFSP – CAMPUS CUBATÃO - 2020

#### DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de São Paulo, *campus* Cubatão, em cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e seguindo aos Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº. 02/PRE (IFSP – São Paulo), de 26 de março de 2010, **abre as inscrições para candidatos representantes do corpo docente, corpo discente e corpo pedagógico, visando à composição do Colegiado do referido curso**, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º.

§1º - Cronograma

Inscrições	De 05 a 10 de outubro, via Aurora.
Divulgação dos inscritos	Dia 13 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Solicitação de impugnação da inscrição	Dia 14 de outubro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: <a href="mailto:katya@ifsp.edu.br">katya@ifsp.edu.br</a> .
Homologação das inscrições	Dia 15 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Votação	Dia 16 de outubro, via Aurora.
Resultado preliminar	Dia 19 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Solicitação de impugnação do resultado preliminar	Dia 20 de outubro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: <a href="mailto:katya@ifsp.edu.br">katya@ifsp.edu.br</a> .
Homologação dos resultados	Dia 21 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Posse	Dia 28 de outubro.

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - De acordo com o Art. 6 da instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP –São Paulo), de 26 de março de 2010, o processo eleitoral para a composição do Colegiado de cursos superiores deve ser conduzido a partir de Comissão indicada pelo mesmo. Caso haja candidato pleiteando a reeleição, este não poderá participar

como membro da Comissão de Processo Eleitoral.

### DAS REGRAS

Art. 3º - Podem candidatar-se:

§ 1º - Docentes que ministram aulas no Curso.

§ 2º - Alunos do curso de Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos lotados no *campus*.

Art. 4º - A inscrição será efetuada via Aurora.

Art. 5º - A lista de candidaturas será divulgada no *site* do *campus* Cubatão ([www.cbt.ifsp.edu.br](http://www.cbt.ifsp.edu.br)).

Art. 6º - Após a divulgação da lista dos inscritos, a coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras receberá os recursos para impugnação de candidatos via *email* ([katya@ifsp.edu.br](mailto:katya@ifsp.edu.br)), com as devidas justificativas.

### DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital:

§ 1º - Cinco membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 2º - Dois membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 3º - Um membro do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo) e um suplente.

Art. 8º - São considerados eleitores:

§ 1º - Membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

§ 2º - Membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Membros do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo).

Art. 9º - A eleição ocorrerá no dia 16 de outubro, via sistema Aurora.

Art. 10º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que votaram.

Art. 11º - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 12º - Serão considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos.

**Parágrafo único.** Em cada modalidade de candidato, se houver empate de votos, será eleito aquele com a maior idade.

### DA POSSE E EXERCÍCIO

Art. 13º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do *campus* Cubatão.

Art. 14º - Os candidatos eleitos docentes e técnicos terão mandato de dois anos, de outubro de 2020 a outubro de 2022.

Art. 15º - Os candidatos eleitos discentes terão mandato de um ano, de outubro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 16º - A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes, independentemente do motivo, acarretará a perda de mandato.

Art. 17º - Em caso de vacância de um membro titular, assumirá a vaga o suplente mais votado.

**Parágrafo único.** Quando não houver suplente disponível, novas eleições serão realizadas para o preenchimento da vaga, mantendo-se o período de mandato estabelecido nos Arts.14º. e Art.15º.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e pela Coordenadora de Curso.

Cubatão, 18 de setembro de 2020.  
Profª. Drª. Katya Lais Ferreira Patella Couto  
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras  
IFSP – *campus* Cubatão



Documento assinado eletronicamente por:

- Rita de Cassia Demarchi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2020 12:50:26.
- Caroline Alves Soler, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/10/2020 21:49:06.
- Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias, CB3000893 - Discente, em 05/10/2020 19:39:55.
- Katya Lais Ferreira Patella Couto, COORDENADOR - FUC1 - LET-CBT, em 04/10/2020 12:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102095

Código de Autenticação: b0dc4adca8





## EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS IFSP – CAMPUS CUBATÃO - 2020

### DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de São Paulo, *campus* Cubatão, em cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e seguindo aos Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº. 02/PRE (IFSP – São Paulo), de 26 de março de 2010, **abre as inscrições para candidatos representantes do corpo docente, corpo discente e corpo pedagógico, visando à composição do Colegiado do referido curso**, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º.

#### §1º - Cronograma

Inscrições	De 05 a 10 de outubro, via sistema Aurora.
Divulgação dos inscritos	Dia 13 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Solicitação de impugnação da inscrição	Dia 14 de outubro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: katya@ifsp.edu.br.
Homologação das inscrições	Dia 15 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Votação	Dia 16 de outubro, via sistema Aurora.
Resultado preliminar	Dia 19 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Solicitação de impugnação do resultado preliminar	Dia 20 de outubro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: katya@ifsp.edu.br.
Homologação dos resultados	Dia 21 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Posse	Dia 28 de outubro.

## **DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 2º - De acordo com o Art. 6 da instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP –São Paulo), de 26 de março de 2010, o processo eleitoral para a composição do Colegiado de cursos superiores deve ser conduzido a partir de Comissão indicada pelo mesmo. Caso haja candidato pleiteando a reeleição, este não poderá participar como membro da Comissão de Processo Eleitoral.

## **DAS REGRAS**

Art. 3º - Podem candidatar-se:

§ 1º - Docentes que ministram aulas no Curso.

§ 2º - Alunos do curso de Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos lotados no *campus*.

Art. 4º - A inscrição será efetuada via Sistema Aurora.

Art. 5º - A lista de candidaturas será divulgada no *site* do *campus* Cubatão ([www.cbt.ifsp.edu.br](http://www.cbt.ifsp.edu.br)).

Art. 6º - Após a divulgação da lista dos inscritos, a coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras receberá os recursos para impugnação de candidatos via *email* ([katya@ifsp.edu.br](mailto:katya@ifsp.edu.br)), com as devidas justificativas.

## **DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 7º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital:

§ 1º - Cinco membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 2º - Dois membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 3º - Um membro do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo) e um suplente.

Art. 8º - São considerados eleitores:

§ 1º - Membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

§ 2º - Membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Membros do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo).

Art. 9º - A eleição ocorrerá no dia 16 de outubro, via Sistema Aurora.

Art. 10º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que votaram.

Art. 11º - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 12º - Serão considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos.

**Parágrafo único.** Em cada modalidade de candidato, se houver empate de votos, será eleito aquele com a maior idade.

### **DA POSSE E EXERCÍCIO**

Art. 13º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do *campus* Cubatão.

Art. 14º - Os candidatos eleitos docentes e técnicos terão mandato de dois anos, de outubro de 2020 a outubro de 2022.

Art. 15º - Os candidatos eleitos discentes terão mandato de um ano, de outubro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 16º - A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes, independentemente do motivo, acarretará a perda de mandato.

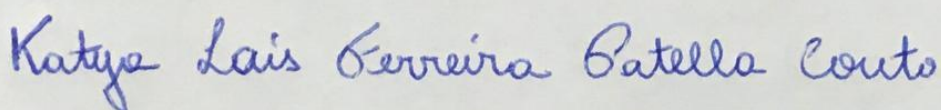
Art. 17º - Em caso de vacância de um membro titular, assumirá a vaga o suplente mais votado.

**Parágrafo único.** Quando não houver suplente disponível, novas eleições serão realizadas para o preenchimento da vaga, mantendo-se o período de mandato estabelecido nos Arts.14º. e Art.15º.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e pela Coordenadora de Curso.

Cubatão, 21 de setembro de 2020.



Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Katya Lais Ferreira Patella Couto  
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras  
IFSP – *campus* Cubatão

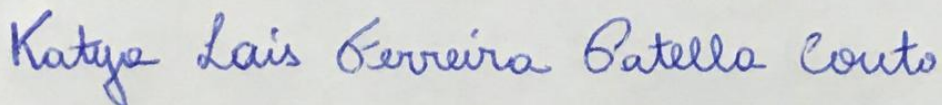


**COMUNICADO LET 7/2020**

**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS**

A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras informa que, de 05 a 10 de outubro, estarão abertas as inscrições para candidatos representantes do corpo docente, corpo discente e corpo pedagógico, visando à composição do Colegiado do referido curso. O edital segue em anexo.

Santos, 21 de setembro de 2020.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Katya Lais Ferreira Patella Couto  
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras  
IFSP-Cubatão

**COMUNICADO LET 8/2020**

**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS**

**DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS  
PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – CAMPUS CUBATÃO – 2020, a Coordenadora do referido curso divulga os candidatos inscritos em cada um dos segmentos:

**SEGMENTO DOCENTE:**

1. Prof. Dr. Antonio Cesar Lins Rodrigues.
2. Prof. Dr. Artarxerxes Tiago Tácito Modesto.
3. Prof. Me. Rafael Stoppa Rocha.
4. Prof<sup>a</sup>. Me. Roberta Silva Antunes.
5. Prof. Dr. Rubens Lacerda de Sá.
6. Prof. Dr. Wellington Santos Ramos.

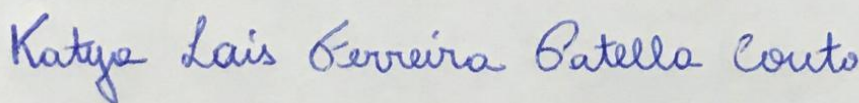
**SEGMENTO PEDAGÓGICO:**

1. Michelli Analy de Lima Rosa.
2. Simone Stefani da Silva.

**SEGMENTO DISCENTE:**

1. Ana Carollyna de Oliveira Boldrim.
2. Barbara Pereira de Goes.
3. Fabiana Costa.
4. Raquel Cassimiro Dionizio.

Cubatão, 13 de outubro de 2020



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Katya Lais Ferreira Patella Couto  
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras  
IFSP-Cubatão





**COMUNICADO LET 9/2020**

**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS**

**HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS  
PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – CAMPUS CUBATÃO – 2020, a Coordenadora do referido curso HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados em cada um dos segmentos:

**SEGMENTO DOCENTE:**

1. Prof. Dr. Antonio Cesar Lins Rodrigues.
2. Prof. Dr. Artarxerxes Tiago Tácito Modesto.
3. Prof. Me. Rafael Stoppa Rocha.
4. Prof<sup>a</sup>. Me. Roberta Silva Antunes.
5. Prof. Dr. Rubens Lacerda de Sá.
6. Prof. Dr. Wellington Santos Ramos.

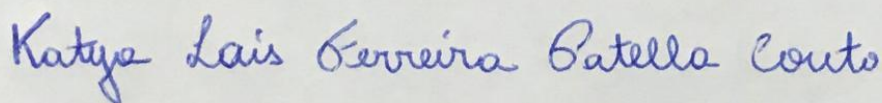
**SEGMENTO PEDAGÓGICO:**

1. Michelli Analy de Lima Rosa.
2. Simone Stefani da Silva.

**SEGMENTO DISCENTE:**

1. Ana Carollyna de Oliveira Boldrim.
2. Barbara Pereira de Goes.
3. Fabiana Costa.
4. Raquel Cassimiro Dionizio.

Cubatão, 15 de outubro de 2020.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Katya Lais Ferreira Patella Couto  
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras  
IFSP-Cubatão



## ATA DE REUNIÃO

**IFSP-CBT-LET**

**Objeto: Ata da 3a. reunião da Comissão Eleitoral para membros do Colegiado**

**ATA DE REUNIÃO  
DA COMISSÃO ELEITORAL  
APURAÇÃO DA ELEIÇÃO  
PARA MEMBROS DO COLEGIADO  
2º. SEMESTRE – 2020**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às onze horas, por meio da ferramenta Conferência WEB, realizou-se, a distância, reunião da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria Nº CBT.0084/2020, de oito de setembro de dois mil e vinte, com a presença dos seguintes integrantes: docentes Caroline Alves Soler, Katya Lais Ferreira Patella Couto e Rita de Cássia Demarchi; e discente Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias. Fez-se a apuração da eleição, com os seguintes resultados: a) Segmento discente. Houve dezanove votantes. Os votos foram assim distribuídos – candidata Raquel Cassimiro Dionizio (nove votos); candidata Ana Carollyna de Oliveira Boldrim (cinco votos); candidata Barbara Pereira de Goes (três votos); candidata Fabiana Costa (dois votos). b) Segmento docente. Houve quinze votantes. Os votos foram assim distribuídos – candidato Rubens Lacerda de Sá (quatro votos); candidata Roberta Silva Antunes (três votos); candidato Rafael Stoppa Rocha (três votos); candidato Antonio Cesar Lins Rodrigues (dois votos); candidato Artaxerxes Tiago Tácito Modesto (dois votos); e candidato Wellington Santos Ramos (um voto). c) Segmento pedagógico. Houve três votos. Os votos foram assim distribuídos – candidata Simone Stefani da Silva (dois votos); e candidata Michelli Analy de Lima Rosa (um voto). De acordo com o Cronograma estabelecido, na presente data este resultado, considerado preliminar, será publicado no *site* do *campus*. O dia vinte de outubro ficou designado como data para solicitação de impugnação do resultado preliminar. A homologação dos resultados ocorrerá no dia vinte e um de outubro, sendo a posse no dia vinte e oito de outubro. Nada mais havendo a tratar, eu, Katya Lais Ferreira Patella Couto, presidente da Comissão, lavrei a presente ata que segue assinada, eletronicamente, pelos presentes. Cubatão, dezanove de outubro de dois mil e vinte.

Documento assinado eletronicamente por:

- Rita de Cassia Demarchi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2020 17:55:10.
- Caroline Alves Soler, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2020 12:41:22.
- Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias, CB3000893 - Discente, em 30/10/2020 11:25:14.
- Katya Lais Ferreira Patella Couto, COORDENADOR - FUC1 - LET-CBT, em 30/10/2020 11:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109709

Código de Autenticação: 262fb2ee8c



**COMUNICADO LET 10/2020**

**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS**

**RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO  
PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – CAMPUS CUBATÃO – 2020, a Coordenadora do referido curso DIVULGA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO.

**SEGMENTO DOCENTE:**

**TOTAL DE VOTANTES: 15**

<b>CANDIDATO</b>	<b>QUANTIDADE DE VOTOS</b>
Prof. Dr. Rubens Lacerda de Sá.	04
Prof <sup>a</sup> . Me. Roberta Silva Antunes	03
Prof. Me. Rafael Stoppa Rocha	03
Prof. Dr. Antonio Cesar Lins Rodrigues	02
Prof. Dr. Artarxerxes Tiago Tácito Modesto	02
Prof. Dr. Wellington Santos Ramos.	01

**SEGMENTO PEDAGÓGICO:**

**TOTAL DE VOTANTES: 03**

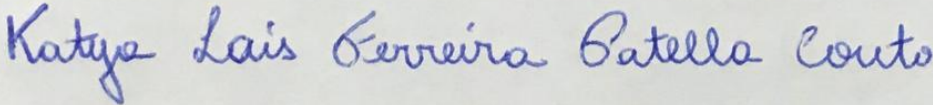
<b>CANDIDATO</b>	<b>QUANTIDADE DE VOTOS</b>
Simone Stefani da Silva.	02
Michelli Analy de Lima Rosa.	01

**SEGMENTO DISCENTE:**

**TOTAL DE VOTANTES: 19**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NÚMERO DE VOTOS</b>
Raquel Cassimiro Dionizio	09
Ana Carollyna de Oliveira Boldrim	05
Barbara Pereira de Goes	03
Fabiana Costa.	02

Cubatão, 19 de outubro de 2020.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Katya Lais Ferreira Patella Couto  
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras  
IFSP-Cubatão

**COMUNICADO LET 11/2020**

**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO  
PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – CAMPUS CUBATÃO – 2020, a Coordenadora do referido curso HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO.

**SEGMENTO DOCENTE**

**DOCENTES ELEITOS:**

Prof. Dr. Rubens Lacerda de Sá.  
Prof<sup>a</sup>. Me. Roberta Silva Antunes  
Prof. Me. Rafael Stoppa Rocha  
Prof. Dr. Antonio Cesar Lins Rodrigues  
Prof. Dr. Artarxerxes Tiago Tácito Modesto  
Prof. Dr. Wellington Santos Ramos.

**SEGMENTO PEDAGÓGICO:**

**PEDAGOGAS ELEITAS**

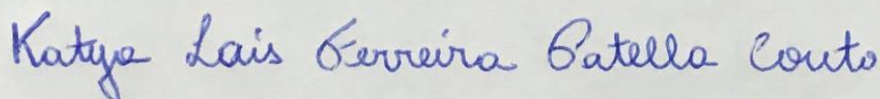
Simone Stefani da Silva  
Michelli Analy de Lima Rosa

**SEGMENTO DISCENTE:**

**DISCENTES ELEITAS**

Raquel Cassimiro Dionizio  
Ana Carollyna de Oliveira Boldrim  
Barbara Pereira de Goes  
Fabiana Costa

Cubatão, 21 de outubro de 2020.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Katya Lais Ferreira Patella Couto  
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras  
IFSP-Cubatão